



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

30 de maio de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 150/2022

Em atenção ao Of. nº 172/2022, referente ao Requerimento nº 165/2022, encaminhamos Despacho DMA nº 246/2022 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
06/06/22
José Carlos Domiciano
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

31/05/2022

Jane Carvalho
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA N° 246/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício n° 172/2022-pf – Requerimento n° 165/2022

PROCESSO N°: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício n° 172/2022-pf – Requerimento n° 165/2022, com solicitação da Nobre Edil Sra. Joceli Mariozi, *"informações a respeito da retirada de animais do Centro de controle animal para fins de adoção."*

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa através de informações da Chefe do Setor de Controle Animal que:

1 – Quando alguém retira animais do Centro de Controle Animal, essa pessoa assina algum termo de responsabilidade? Resposta enviada através do Despacho do Diretor n° 249/22 de 24 de maio de 2022 em seu item 1.

2 – Caso seja positiva a resposta, que sejam encaminhados a esta Casa um relatório de todos os animais retirados do Centro de Controle Animal nos últimos 12 meses, com os nomes das pessoas que retiraram os animais. No momento, foi possível apurar que em 2021, o Setor de Controle Animal promoveu a adoção de 43 animais e em 2022, foram adotados 20 animais, totalizando 61 animais até 16 de fevereiro de 2022.

3 – Existe algum procedimento administrativo que é realizado para que uma pessoa retire algum animal do Centro de Controle Animal? Caso seja afirmativa a resposta, encaminhar cópia de toda a documentação para a Câmara Municipal. Resposta enviada através do Despacho do Diretor n° 249/22 de 24 de maio de 2022 em seu item 2, inclusive com cópia da Ficha de Guarda e Adoção em anexo.

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Av. Américo de Vaz de Lima n° 160 – Bairro Capituvá

CEP 13.872-720 – São João da Boa Vista – S.P.

Telefone (19) 3634-8000

E-Mail: meioambiente@saojoao.sp.gov.br

Site: www.saojoao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 25 de maio de 2022.

Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento